



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS JURÍDICO Nº 004/2017**

O **MUNICÍPIO DE VIRGLÂNDIA**, inscrito no CMPJ/MF sob nº 18.409.185/0001-58, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua, Prefeito Quim Júlio, 63 – centro – representado neste ato por sua Prefeita Municipal, Sra. **ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 522.159.226-00, residente e domiciliado, na cidade do referido Município, na condição de **CONTRATANTE**, e, na condição de **CONTRATADO**, a empresa de advocacia _____, com endereço na cidade de _____, sito na _____, inscrita no CMPJ sob número _____, com fundamento nos arts. 13, incisos I, II, III e V e 25, inciso II e seu § 1º, ambos da lei nº 8.666/93, atualizada pela lei nº 8883/93, têm entre si, ajustado o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados, observadas as cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO

1.1 - Por força do presente instrumento, obriga-se o **CONTRATADO** a prestar ao **CONTRATANTE**, serviços técnicos especializados de advocacia, objetivando dar suporte jurídico à Administração Municipal, bem como, participar de reuniões, tendo em vista que o Município não possui nenhum profissional em seu quadro efetivo, com essa especialidade no direito administrativo municipal.

1.2 - A Assessoria Jurídica a que se refere à cláusula precedente será dada à Administração Direta e Indireta, na orientação jurídica do Direito Administrativo ao Prefeito Municipal e Secretários, no prédio da Prefeitura Municipal, toda sexta feira de cada de cada semana ou no escritório do **CONTRATADO**, quando se fizer necessário, bem como, propositura de ações de interesse do Município, como parte autora ou ré, emissão de pareceres jurídicos, etc.

1.3 - Obriga-se o **CONTRATANTE** a fornecer ao **CONTRATADO**, quando for o caso, os documentos e informações que se fizerem necessários à prestação dos serviços ajustados.

2 - DO PRAZO

2.1 - É de 12 (doze) meses o prazo de vigência deste contrato, podendo ser prorrogável nos termos da Lei.

3 - DOS HONORÁRIOS

3.1 - Para a elaboração dos trabalhos a empresa de advocacia _____, estipula seus honorários no valor total de R\$ _____, por 12 **(doze)** meses de contrato, no valor mensal de R\$ _____.



3.2 - Responderá, ainda, o **CONTRATANTE** pelas despesas do **CONTRATADO**, com o transporte, alimentação e hospedagem, em razão de seu deslocamento para qualquer outra cidade que se fizer necessário, bem como, para Virgolândia, para a prestação dos serviços relacionados com este contrato.

4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - *Para se atender às despesas resultantes deste contratado, utilizar-se-ão dotações pertinentes do orçamento do Executivo, à conta específica.*

4.2 - Pelo descumprimento de cláusula contratual, a parte inadimplente pagará à outra, a título de indenização, a quantia correspondente a 20% (**vinte por cento**) do valor do contrato, salvo motivo de força maior.

4.3 - Para se dirimir controvérsia, acaso resultante deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da Comarca de Peçanha/MG.

Por assim se acharem ajustados, firmam as partes o presente, em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas a tudo.

Virgolândia, ____ / ____ / ____.

Município de Virgolândia
Arnaldo de Oliveira Braga
Prefeito Municipal
Contratante

Contratado

Testemunhas:

1.....

2